



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, presidente, portador do CPF nº 696.419.862-87, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20239066, decorrente do Processo Licitatório nº 017/2023/CMCC, que tem como contratada a empresa MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, cujo objetivo é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.”

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de alteração da Cláusula Terceira do termo aditivo do contrato, tendo em vista melhor alocação das despesas contratadas com os recursos orçamentários já previstos na LOA de 2025.

DA DESPESA

As despesas com prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL:

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Ampliação e terceirização de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Canaã dos Carajás, Pará, 21 de Janeiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PASSANDO A CORRER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.068 – Ampliação e terceirização de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPERVISOR ADM	SERVIÇO	09	19.857,87	178.720,83
2	ALMOXARIFE	SERVIÇO	06	12.955,22	77.731,32
3	VIGIA	SERVIÇO	15	8.460,20	126.903,00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	24	8.661,11	207.866,64
5	ASSESSOR LIDER DE EQUIPE	SERVIÇO	06	14.259,07	85.554,42
VALOR TOTAL					R\$ 676.776,21

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$676.776,21 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) no elemento orçamentário:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.068 – Ampliação e terceirização de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000

Conforme indicado alhures, remeto o pleito à Comissão de Licitações, ficando desde já autorizada a mesma tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Flávio Gomes de Souza
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA